Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/06/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1189 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LEDs na rua Engenheiro Francisco Natel de Camargo entre a Avenida Corbélia e a rua Buenos Aíres, no bairro Periolo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de junho de 2025.

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900

Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2025.06.25 17:41:28 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa

A substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED na Rua Engenheiro Francisco Natel de Camargo, no trecho compreendido entre a Avenida Corbélia e a rua Buenos Aíres, no bairro Periolo, justifica-se pela necessidade de melhoria da iluminação pública, garantindo maior segurança, eficiência energética e economia aos cofres públicos. A iluminação por LED apresenta maior durabilidade, melhor visibilidade noturna e baixo custo de manutenção, beneficiando diretamente os moradores e frequentadores da região, além de contribuir para um ambiente mais sustentável e seguro.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA